Pregão Eletrônico: PE58/2025
EMISSÃO: 17/12/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a possível aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para suprir a demanda das Escolas Municipais e aos usuários do SCFV Aquarela e SCFV Clareou.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 10/02/2026, às 16h15, na www.portaldecompraspublicas.com.br, reuniram-se o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designada pelo Decreto n. 267/2025 de 18/11/2025, para dar continuidade na Licitação n. PE58/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A empresa A & T COMERCIAL LTDA, M DE L M BEZERRA COMERCIO e S TYSKI não apresentaram nenhum documento de habilitação, nem a proposta atualizada e nem o prospecto para os itens vencidos, sendo declaradas inabilitadas. A empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA apresentou os documentos de habilitação e a proposta atualizada conforme solicitado em edital. A mesma apresentou o prospecto para os itens n. 19, 49 e 50, sendo classificada para esse item e não apresentou o prospecto para os itens n. 11 e 20. A empresa EDUCATIVA COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA apresentou os documentos de habilitação e a proposta atualizada conforme solicitado em edital. A certidão negativa de FGTS está vencida, dessa forma, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a mesma possa apresentar a certidão atualizada, pois a mesma comprovou a condição de empresa de pequeno porte. A mesma deixou de apresentar o prospecto para todos os itens vencidos. A empresa ESPUMART COMERCIO DE COLCHOES E COLCHONETES LTDA deixou de apresentar os documentos de habilitação e o prospecto do item vencido, apresentou apenas a proposta atualizada. As empresas GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA, MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA, MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA e REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI apresentaram os documentos de habilitação, a proposta atualizada e o prospecto dos itens, conforme solicitado em edital, sendo declaradas habilitadas. A empresa VANINHA UTILIDADES LTDA apresentou os documentos de habilitação e a proposta atualizada conforme solicitado em edital, porém a mesma deixou de apresentar o prospecto para todos os itens vencidos. Será aberto prazo de diligência para que as empresas vencedoras dos itens n. 4, 6, 7, 9, 11, 15, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 52, 53, 54, 56, 60, 61, 63, 65, 66, 67 possam inserir o prospecto dos itens, sob pena de desclassificação. Será aberto prazo de diligência para que as próximas colocadas para os itens n. 1, 5, 21, 27, 29, 46, 55 e 59 possam inserir a proposta atualizada, o prospecto dos itens vencidos e os documentos de habilitação, caso ainda não tenham inserido, sob pena de desclassificação. O item n. 69 foi declarado fracassado, pois não há mais propostas para esse item.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 10/02/2026.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
_____ ANDRE VAZQUEZ MUCEDUKA A & T COMERCIAL LTDA _____ Fabio Andre Bertolucci Leardini BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECCOES LTDA _____ MATHEUS AURI SULZBACH CORNELIUS BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA _____ Ana Paula Vanz Oneda C. A. O ART LUDERE LTDA. _____ Rosana Stoffel Rauber EDUCATIVA COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA _____ Guilherme Waschow ESPUMART COMERCIO DE COLCHOES E COLCHONETES LTDA _____ GUILHERME MARINHO BAUER G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES _____ GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA _____ Flávia Moura Vanderlei INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI _____ KELLY TATIANE TYSKI K T TYSKI _____ Giancarlo Gehrmann KINDERBABY COMERCIO DE FRALDAS E ACESSORIOS LTDA. _____ Herculano de Carvalho Junior L. MOHR EIRELI - EPP _____ Ketherin Schneider Valdes LAVS - Ind. e Com. de Artigos Educativos Ltda. - EPP _____ LEDEMIR DOS SANTOS LEDEMIR DOS SANTOS LTDA _____ MARIA DE LOURDES MOURA BEZERRA M DE L M BEZERRA COMERCIO	_____ Pregoeiro REGINA INÊS BRAND LAZZARIN _____ LIZIANE KLEIN _____ ADEMAR GRAVE _____ MARCIO MARASCHINI _____ KATIUSCIA FABIANE B. DA SILVA

_____ MONICA R. DE MELLO FARIA MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA _____ Lisete Leindecker Reiter MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES L _____ BRENO MACHADO DE OLIVEIRA PLENNA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA _____ ARTHUR ANACLETO ROSA PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA _____ maria rejane de fraga gomes REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI _____ SUZELI TYSKI S TYSKI _____ Simone kaciano de Araújo SIMONE KACIANO DE ARAUJO _____ JESSICA TREDE BATISTA DA FONSECA TREDE CENTER COMMERCE LTDA _____ VANIA ARCANJO DA SILVA VANINHA UTILIDADES LTDA _____ Waldemiro Steffen WALDEMIRO STEFFEN ME _____ IRENE LOPES SALVI YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	